



### **5º ATA CREDENCIAMENTO – 213/2023 PMN**

No dia um de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3446 de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, para análise dos documentos enviados para o credenciamento nº 213/2023 PMN, cujo objeto é: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas na forma deste edital e de seus anexos, respeitadas as áreas de especialização, para elaboração de laudos, pareceres técnicos e serviços especializados, no intuito de efetuar perícias/avaliações para a Prefeitura de Navegantes. Foram encaminhados os documentos da empresa Jean Berlanda Soluções Imobiliárias Ltda, para a área de especialização item 4 – Avaliação de locação e alienação de imóveis. Após análise dos documentos da empresa verificou que não foram apresentados os documentos dos itens 5.1.1.2, letras c (Certificado de Microempreendedor Individual (MEI), Contrato Social ou Estatuto), item 5.1.1.3. (Para cada um dos profissionais vinculados a empresa que se credencia, apresentar a documentação descrita no item 5.1.1.1) e o item 5.3.4. (Deverá também ser apresentado pedido de inscrição conforme modelo contido no Anexo I, também em formato PDF, com os dados do candidato, área de atuação pretendida, a relação dos documentos com a informação da página em que se encontram no arquivo PDF). Após análise dos documentos a empresa não está aprovada para o credenciamento. Abre-se prazo para a regularização, conforme o edital de cinco dias corridos. A medida que as inscrições forem sendo recebidas, o resultado dos candidatos aprovados e não aprovados no credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios bem como na página da internet do município. Momento em que encerra a sessão.

Comissão de Licitação.

